LEI Nº 1980 de 13 de Outubro de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029

O Prefeito de Ipumirim – SC. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecido para o período, os programas com seus objetivos e custos da Administração Municipal, para as Despesas de Capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma estabelecida nos respectivos anexos, que passam fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para fins desta lei, considera-se:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II - Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisões que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
III - Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução de programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano;
VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º Os Programas e Ações constam dos anexos da presente da Lei e as prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas destes.

Art. 4º O presente Plano Plurianual poderá ser alterado:
I - Por Lei, quando da revisão geral ou quando envolver a inclusão, alteração ou exclusão de programas ou alteração de indicadores destes;
II - Conjuntamente a Lei de Diretrizes orçamentárias, em relação às metas fiscais e financeiras;
III – Por lei, quando houver a inclusão de novas ações;
IV - Conjuntamente a lei de abertura de crédito especial;

V - Na forma que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual no tocante as alterações orçamentárias, quando as ações propostas já estiverem inclusas em seu conteúdo.
§ 1º - As alterações efetuadas com base nos incisos II, IV e V, passarão a fazer parte dos anexos da presente Lei.
§ 2º - As revisões e modificações no PPA, levarão em consideração as variantes ocorridas no contexto social, econômico e financeiro.

Art. 5º A execução de projetos relativos a repasses oriundos da União, do Estado ou demais órgãos serão incluidos nas respectivas leis orçamentárias anuais ou através da abertura de créditos suplementares ou especiais e farão parte do presente plano plurianual.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades de cada exercício a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Audiência Pública, com a participação da sociedade civil organizada, nos termos do inciso I, do parágrafo único do art. 48 da LC 101/2000.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Os projetos e obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipumirim - SC, aos 13 dias do mês de Outubro de 2025.

Valdir Zanella
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU	493.600,00	515.500,00	536.200,00	556.700,00	2.102.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	296.100,00	309.200,00	321.600,00	333.900,00	1.260.800,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	123.400,00	128.900,00	134.100,00	139.200,00	525.600,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	74.100,00	77.400,00	80.500,00	83.600,00	315.600,00
(-) Outras Deduções	-300,00	-600,00	-900,00	-900,00	-2.700,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
(-) 1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros de Mora	300,00	600,00	900,00	1.200,00	3.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	31.200,00	32.800,00	34.200,00	35.600,00	133.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	18.700,00	19.600,00	20.400,00	21.200,00	79.900,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	7.800,00	8.200,00	8.600,00	9.000,00	33.600,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	4.700,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	20.300,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	9.200,00	9.800,00	10.300,00	10.800,00	40.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.500,00	5.800,00	6.100,00	6.400,00	23.800,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	2.300,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	10.100,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	6.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI	489.500,00	511.200,00	531.800,00	552.200,00	2.084.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	293.600,00	306.600,00	318.900,00	331.100,00	1.250.200,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	122.400,00	127.800,00	133.000,00	138.100,00	521.300,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	73.500,00	76.800,00	79.900,00	83.000,00	313.200,00
(-) Outras Deduções	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-1.200,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
(-) 1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF	1.796.400,00	1.875.800,00	1.951.000,00	2.025.300,00	7.648.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.077.800,00	1.125.400,00	1.170.500,00	1.215.000,00	4.588.700,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	449.100,00	469.000,00	487.800,00	506.400,00	1.912.300,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	269.500,00	281.400,00	292.700,00	303.900,00	1.147.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN	2.012.400,00	2.101.300,00	2.185.600,00	2.268.800,00	8.568.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.207.400,00	1.260.700,00	1.311.200,00	1.361.100,00	5.140.400,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	503.100,00	525.300,00	546.400,00	567.200,00	2.142.000,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	301.900,00	315.300,00	328.000,00	340.500,00	1.285.700,00
(-) Outras Deduções	-300,00	-600,00	-900,00	-900,00	-2.700,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
(-) 1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	4.800,00	5.100,00	5.400,00	5.700,00	21.000,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	66.700,00	69.800,00	72.700,00	75.600,00	284.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	41.800,00	43.500,00	45.200,00	170.500,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	16.700,00	17.500,00	18.200,00	18.900,00	71.300,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	39.200,00	41.100,00	42.900,00	44.700,00	167.900,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	23.500,00	24.600,00	25.600,00	26.600,00	100.300,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	9.800,00	10.300,00	10.800,00	11.300,00	42.200,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	5.900,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00	25.400,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.01 - TLL - Principal	165.000,00	172.300,00	179.200,00	186.100,00	702.600,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	165.000,00	172.300,00	179.200,00	186.100,00	702.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.02.01 - TPCS - Principal	79.300,00	82.800,00	86.200,00	89.500,00	337.800,00
1.759.0000.0028 - Recursos TPCS	79.300,00	82.800,00	86.200,00	89.500,00	337.800,00
(-) Outras Deduções	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
(-) 1.759.0000.0028 - Recursos TPCS	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - TLL - Multas e Juros	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	21.800,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	5.000,00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	21.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - TLL - Dívida Ativa	12.600,00	13.200,00	13.800,00	14.400,00	54.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	12.600,00	13.200,00	13.800,00	14.400,00	54.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - TLL - Divida Ativa Multas e Juros	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.400,00	13.000,00	13.600,00	14.200,00	53.200,00
1.659.0000.0004 - Demais Recursos Vinculados ao FMS	12.400,00	13.000,00	13.600,00	14.200,00	53.200,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo	562.800,00	587.700,00	611.300,00	634.600,00	2.396.400,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	562.800,00	587.700,00	611.300,00	634.600,00	2.396.400,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.2.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - MJ	300,00	400,00	500,00	600,00	1.800,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	300,00	400,00	500,00	600,00	1.800,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - DA	30.500,00	31.900,00	33.200,00	34.500,00	130.100,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	30.500,00	31.900,00	33.200,00	34.500,00	130.100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - COSIP	241.200,00	251.900,00	262.000,00	272.000,00	1.027.100,00
1.751.0000.0006 - Recursos da COSIP	241.200,00	251.900,00	262.000,00	272.000,00	1.027.100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.000,00	199.500,00	207.500,00	215.400,00	813.400,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	191.000,00	199.500,00	207.500,00	215.400,00	813.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	971.600,00	971.600,00	971.600,00	971.600,00	3.886.400,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	742.600,00	742.600,00	742.600,00	742.600,00	2.970.400,00
1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	520.800,00
1.550.0000.0010 - Recursos FNDE Salário Educação	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	41.200,00
1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
1.553.0000.0013 - Recursos FNDE PNATE	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
1.571.0000.0076 - Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00
1.659.0000.0004 - Demais Recursos Vinculados ao FMS	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
1.720.0000.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	63.600,00
1.750.0000.0017 - Recursos da CIDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.752.7004.0026 - Rec. Multas Transito PM	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	27.200,00
1.752.7005.0024 - Rec. Multas Transito PC	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
1.752.7006.0020 - Recursos Multas de Trânsito	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	10.400,00
1.759.0000.0028 - Recursos TPCS	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	64.800,00
1.759.0000.0201 - CASAN - Saneamento Básico	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	29.200,00
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários FMS	111.300,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	445.200,00
1.600.0000.0064 - SUS Atenção Básica	96.800,00	96.800,00	96.800,00	96.800,00	387.200,00
1.621.0000.0059 - Rec. CAPS - Estado	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	58.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços	241.300,00	252.000,00	262.100,00	272.100,00	1.027.500,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	241.300,00	252.000,00	262.100,00	272.100,00	1.027.500,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	600,00	700,00	800,00	900,00	3.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	600,00	700,00	800,00	900,00	3.000,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	133.900,00	139.900,00	145.500,00	151.100,00	570.400,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	133.900,00	139.900,00	145.500,00	151.100,00	570.400,00
(-) Outras Deduções	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
(-) 1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	-100,00	-200,00	-300,00	-300,00	-900,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.400,00	30.700,00	32.000,00	33.300,00	125.400,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	29.400,00	30.700,00	32.000,00	33.300,00	125.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	15.660.600,00	16.351.300,00	17.005.600,00	17.652.000,00	66.669.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	9.396.300,00	9.810.700,00	10.203.200,00	10.591.000,00	40.001.200,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	3.915.200,00	4.087.900,00	4.251.500,00	4.413.100,00	16.667.700,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	2.349.100,00	2.452.700,00	2.550.900,00	2.647.900,00	10.000.600,00
(-) FUNDEB	-3.132.120,00	-3.270.260,00	-3.401.120,00	-3.530.400,00	-13.333.900,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-3.132.120,00	-3.270.260,00	-3.401.120,00	-3.530.400,00	-13.333.900,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1%	2.002.700,00	2.091.100,00	2.174.900,00	2.257.600,00	8.526.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.502.000,00	1.568.300,00	1.631.100,00	1.693.100,00	6.394.500,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	500.700,00	522.800,00	543.800,00	564.500,00	2.131.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR	42.600,00	44.600,00	46.500,00	48.400,00	182.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	25.500,00	26.700,00	27.800,00	28.900,00	108.900,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	10.700,00	11.200,00	11.700,00	12.200,00	45.800,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	6.400,00	6.700,00	7.000,00	7.300,00	27.400,00
(-) FUNDEB	-8.520,00	-8.920,00	-9.300,00	-9.680,00	-36.420,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-8.520,00	-8.920,00	-9.300,00	-9.680,00	-36.420,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte FEP	303.800,00	317.200,00	329.900,00	342.500,00	1.293.400,00
1.720.0000.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo	303.800,00	317.200,00	329.900,00	342.500,00	1.293.400,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE	977.200,00	1.020.300,00	1.061.200,00	1.101.600,00	4.160.300,00
1.600.0000.0064 - SUS Atenção Básica	977.200,00	1.020.300,00	1.061.200,00	1.101.600,00	4.160.300,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.08 - INCENTIVO FINANCEIRO SAUDE BUCAL	151.400,00	158.100,00	164.500,00	170.800,00	644.800,00
1.600.0000.0122 - INCENTIVO FINANCEIRO SAUDE BUCAL	151.400,00	158.100,00	164.500,00	170.800,00	644.800,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.09 - Programa saúde na escola	17.800,00	18.600,00	19.400,00	20.200,00	76.000,00
1.600.0000.0123 - Recursos Programa Saúde na Escola	17.800,00	18.600,00	19.400,00	20.200,00	76.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 - Média e Alta complexidade	103.000,00	107.600,00	112.000,00	116.300,00	438.900,00
1.600.0000.0087 - SUS Média e Alta Complexidade	103.000,00	107.600,00	112.000,00	116.300,00	438.900,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.02 - Políticas atenção psicossocial raps crack	453.600,00	473.700,00	492.700,00	511.500,00	1.931.500,00
1.600.0000.0065 - SUS CAPS	453.600,00	473.700,00	492.700,00	511.500,00	1.931.500,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01 - Incentivo vigilância em saúde	32.100,00	33.600,00	35.000,00	36.400,00	137.100,00
1.600.0000.0066 - SUS Vigilância em Saúde	32.100,00	33.600,00	35.000,00	36.400,00	137.100,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.02 - Assistência Financeira - Combate endemias	54.300,00	56.700,00	59.000,00	61.300,00	231.300,00
1.604.0000.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022	54.300,00	56.700,00	59.000,00	61.300,00	231.300,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.04 - ACS e AE - PEC 120/2022	622.100,00	649.600,00	675.600,00	701.300,00	2.648.600,00
1.604.0000.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022	622.100,00	649.600,00	675.600,00	701.300,00	2.648.600,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01 - Assistência Farmaceutica	64.100,00	67.000,00	69.700,00	72.400,00	273.200,00
1.600.0000.0067 - SUS Farmácia Básica	64.100,00	67.000,00	69.700,00	72.400,00	273.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	624.100,00	651.700,00	677.800,00	703.600,00	2.657.200,00
1.550.0000.0010 - Recursos FNDE Salário Educação	624.100,00	651.700,00	677.800,00	703.600,00	2.657.200,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.01 - PNAE - Creche	43.500,00	45.500,00	47.400,00	49.300,00	185.700,00
1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE	43.500,00	45.500,00	47.400,00	49.300,00	185.700,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.02 - PNAE - Pré-escola	62.400,00	65.200,00	67.900,00	70.500,00	266.000,00
1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE	62.400,00	65.200,00	67.900,00	70.500,00	266.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.03 - PNAE - Fundamental	99.400,00	103.800,00	108.000,00	112.200,00	423.400,00
1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE	99.400,00	103.800,00	108.000,00	112.200,00	423.400,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.01 - PNATE - Infantil	9.600,00	10.100,00	10.600,00	11.100,00	41.400,00
1.553.0000.0079 - FNDE PNATE Infantil	9.600,00	10.100,00	10.600,00	11.100,00	41.400,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.02 - PNATE - Fundamental	63.300,00	66.100,00	68.800,00	71.500,00	269.700,00
1.553.0000.0013 - Recursos FNDE PNATE	63.300,00	66.100,00	68.800,00	71.500,00	269.700,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.03 - PNATE - Médio	18.200,00	19.100,00	19.900,00	20.700,00	77.900,00
1.553.0000.0078 - Desativado - FNDE PNATE Médio	18.200,00	19.100,00	19.900,00	20.700,00	77.900,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	271.600,00	283.600,00	295.000,00	306.300,00	1.156.500,00
1.543.0000.1018 - FUNDEB - Complementação VAAR	271.600,00	283.600,00	295.000,00	306.300,00	1.156.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.01 - FNAS - IGD	42.600,00	44.500,00	46.300,00	48.100,00	181.500,00
1.660.0000.0062 - IGD Bolsa Família	42.600,00	44.500,00	46.300,00	48.100,00	181.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.02 - FNAS - Atenção Básica	35.800,00	37.400,00	38.900,00	40.400,00	152.500,00
1.660.0000.0085 - FNAS Atenção Básica	35.800,00	37.400,00	38.900,00	40.400,00	152.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.03 - PROCAD - SUAS	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
1.660.0000.0101 - Prog. de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cad Único da Assistência Social Procad - SUAS	6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01 - Transf. União LC 176/2020	56.700,00	59.300,00	61.700,00	64.100,00	241.800,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	56.700,00	59.300,00	61.700,00	64.100,00	241.800,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ICMS	30.463.900,00	31.073.300,00	31.694.900,00	32.329.000,00	125.561.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	11.972.300,00	12.211.800,00	12.456.100,00	12.705.300,00	49.345.500,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	8.499.400,00	8.669.400,00	8.842.800,00	9.019.700,00	35.031.300,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	9.992.200,00	10.192.100,00	10.396.000,00	10.604.000,00	41.184.300,00
(-) FUNDEB	-6.092.780,00	-6.214.660,00	-6.338.980,00	-6.465.800,00	-25.112.220,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-6.092.780,00	-6.214.660,00	-6.338.980,00	-6.465.800,00	-25.112.220,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPVA	1.835.200,00	1.872.100,00	1.909.700,00	1.948.100,00	7.565.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.101.100,00	1.123.200,00	1.145.700,00	1.168.700,00	4.538.700,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	458.800,00	468.000,00	477.400,00	487.000,00	1.891.200,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	275.300,00	280.900,00	286.600,00	292.400,00	1.135.200,00
(-) FUNDEB	-367.040,00	-374.420,00	-381.940,00	-389.620,00	-1.513.020,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-367.040,00	-374.420,00	-381.940,00	-389.620,00	-1.513.020,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPI	318.300,00	324.800,00	331.400,00	338.100,00	1.312.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	190.900,00	194.800,00	198.700,00	202.700,00	787.100,00
1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	79.600,00	81.200,00	82.900,00	84.600,00	328.300,00
1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%	47.800,00	48.800,00	49.800,00	50.800,00	197.200,00
(-) FUNDEB	-63.660,00	-64.960,00	-66.280,00	-67.620,00	-262.520,00
(-) 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%	-63.660,00	-64.960,00	-66.280,00	-67.620,00	-262.520,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte CIDE	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00	36.400,00
1.750.0000.0017 - Recursos da CIDE	8.800,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00	36.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.01 - Farmácia Básica	34.900,00	35.600,00	36.400,00	37.200,00	144.100,00
1.621.0000.0080 - SUS Estado Farm. Básica	34.900,00	35.600,00	36.400,00	37.200,00	144.100,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.02 - Coofinanciamento atenção básica	186.000,00	189.800,00	193.600,00	197.500,00	766.900,00
1.621.0000.0005 - Recursos SUS Estado Atenção Básica	186.000,00	189.800,00	193.600,00	197.500,00	766.900,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 - CAPS Estado	67.400,00	68.800,00	70.200,00	71.700,00	278.100,00
1.621.0000.0059 - Rec. CAPS - Estado	67.400,00	68.800,00	70.200,00	71.700,00	278.100,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.01 - Conv. estado - Ensino Fundamental	154.900,00	158.000,00	161.200,00	164.500,00	638.600,00
1.571.0000.0023 - Convênio Estado Trans. Esc. Fundamental	154.900,00	158.000,00	161.200,00	164.500,00	638.600,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.02 - Conv. estado - ens. Médio	166.700,00	170.100,00	173.600,00	177.100,00	687.500,00
1.571.0000.0076 - Transp. Escolar Estado - Ens. Médio	166.700,00	170.100,00	173.600,00	177.100,00	687.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47.300,00	48.300,00	49.300,00	50.300,00	195.200,00
1.661.0000.0102 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	47.300,00	48.300,00	49.300,00	50.300,00	195.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	11.100,00	11.400,00	11.700,00	12.000,00	46.200,00
1.661.0000.0104 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	11.100,00	11.400,00	11.700,00	12.000,00	46.200,00

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.9.51.0.1.00.00.04 - BENEFICIOS EVENTUAIS	24.700,00	25.200,00	25.800,00	26.400,00	102.100,00
1.661.0000.0109 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	24.700,00	25.200,00	25.800,00	26.400,00	102.100,00
1.7.3.2.50.0.1.00.00.01 - Transferências Munic. CAPS	132.000,00	137.900,00	143.500,00	149.000,00	562.400,00
1.633.0000.0084 - Transf. Mun. CAPS	132.000,00	137.900,00	143.500,00	149.000,00	562.400,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.02 - Transferências ao PROCON	8.700,00	9.100,00	9.500,00	9.900,00	37.200,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	8.700,00	9.100,00	9.500,00	9.900,00	37.200,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.02 - Transferências da CASAN	108.600,00	113.400,00	118.000,00	122.500,00	462.500,00
1.759.0000.0201 - CASAN - Saneamento Básico	108.600,00	113.400,00	118.000,00	122.500,00	462.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB	9.410.200,00	9.825.300,00	10.218.500,00	10.606.900,00	40.060.900,00
1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%	1.882.100,00	1.965.200,00	2.043.900,00	2.121.600,00	8.012.800,00
1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%	7.528.100,00	7.860.100,00	8.174.600,00	8.485.300,00	32.048.100,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.01 - Multas PROCON	48.400,00	50.600,00	52.700,00	54.800,00	206.500,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	48.400,00	50.600,00	52.700,00	54.800,00	206.500,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.02 - Multas Trânsito Prefeitura	94.800,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	403.800,00
1.752.7006.0020 - Recursos Multas de Trânsito	94.800,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	403.800,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.03 - Multas Trânsito - PC	47.400,00	49.500,00	51.500,00	53.500,00	201.900,00
1.752.7005.0024 - Rec. Multas Transito PC	47.400,00	49.500,00	51.500,00	53.500,00	201.900,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.04 - Multas Trânsito PM	48.600,00	50.800,00	52.900,00	55.000,00	207.300,00
1.752.7004.0026 - Rec. Multas Transito PM	48.600,00	50.800,00	52.900,00	55.000,00	207.300,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.01 - Multas PROCON - DA	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	6.200,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	6.200,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.05 - Multas Administrativas - DA	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.01 - Multas PROCON - DAMJ	400,00	500,00	600,00	700,00	2.200,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	400,00	500,00	600,00	700,00	2.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01 - Outras Restituições Prefeitura	32.100,00	33.600,00	35.000,00	36.400,00	137.100,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	32.100,00	33.600,00	35.000,00	36.400,00	137.100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.02 - Outras Restituições Saúde	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	6.600,00
1.659.0000.0004 - Demais Recursos Vinculados ao FMS	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	6.600,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00
1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários	100,00	200,00	300,00	400,00	1.000,00

Total Geral:	**63.158.080,00**	**65.254.580,00**	**67.279.880,00**	**69.299.580,00**	**264.992.120,00**

VALDIR ZANELLA
PREFEITO DE IPUMIRIM

JULIANO BABINSKI
CONTADOR

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Atendimento aos princípios Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal relativos ao Processo Legislativo e a Fiscalização dos Atos da Administração em geral, direta e indireta; proporcionar aos Legisladores e Pessoal técnico melhores condições de trabalho para atingir os objetivos Constitucionais do Legislativo Municipal, proporcionando dessa forma plenas condições de atendimento a população.

Justificativas:

O Poder Legislativo Municipal é composto por 9 (nove) vereadores, com autonomia financeira e apoio de 5 servidores, instalados atualmente em sede própria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões, discussão e votação de leis, apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do Poder Legislativo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de	Un. (1)		12,00	808.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		808.900,00
2001 - Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Outras (OU)		4,00	9.477.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		9.477.200,00
2006 - Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Outras (OU)		4,00	128.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		128.100,00
			Total:	**10.414.200,00**

Programa

0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivos

Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice, contratação de assessorias, contribuições a Entidades representativas, publicação de atos oficiais e custeio das demais ações para o atendimento das necessidades e reivindicações da Comunidade, assim como a aquisição de equipamentos para modernização do setor e aquisição de veículos para a atividade.

Justificativas:

O executivo municipal demanda de estrutura, física e humana, para o desempenho de suas atividades de acordo com o estampado na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Remuneração do pessoal eletivo nos valores fixados em lei na forma do art. 29, V da Constituição Federal.
Contratação de assessorias destinadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do	Outras (OU)		4,00	3.454.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		3.454.500,00
2099 - Gestão das Ações de Defesa Cível	Outras (OU)		4,00	86.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		86.000,00
			Total:	**3.540.500,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas, de planejamento e financeiras do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral, administração de RH, cursos de aperfeiçoamento, setor de compras, contratos administrativos e outros.

Justificativas:

O Planejamento desenvolvem todas as ações de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo como divisão a contabilidade, tesouraria, tributação, Plano Diretor e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública relacionadas ao Planejamento e Finanças.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento e gerenciamento de todas as ações financeiras e planejamento Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Estruturação e modernização das atividades administrativas	Outras (OU)		4,00	167.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		125.000,00
		1.759.0000.0028 - Recursos TPCS		42.300,00
2003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração	Outras (OU)		4,00	17.786.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		14.393.000,00
		1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários		2.767.400,00
		1.752.7004.0026 - Rec. Multas Transito PM		234.500,00
		1.752.7005.0024 - Rec. Multas Transito PC		232.300,00
		1.759.0000.0028 - Recursos TPCS		159.300,00
2004 - Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e	Outras (OU)		4,00	956.700,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		956.700,00
2057 - Festividades Municipais, feiras e exposições	Outras (OU)		4,00	2.071.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.071.900,00
2092 - Gestão das Ações do PROCON	Outras (OU)		4,00	432.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		432.900,00
			Total:	**21.415.300,00**

Programa

0004 - AÇÕES DE PARCERIAS

Objetivos

O Município possui parceiras, quer destinas ao fortalecimento do Municipalismo, para atendimento de serviços de utilidade públicas, ações na área social, educacional, saúde, entidades privadas para o desenvvolvimento sócio, cultural e esportivo, como também as voltadas para o desenvolvimento econômico (associação de agricultores, assistência técnica e incentivos indústrias e comércio), segurança pública objetivando o pleno atendimento das necessidades básicas da população.

Justificativas:

Atualmente, o Poder Público já não suporta a prestação demandada pela sociedade, por isso, faz-se necessário a implementação gradativa de parcerias com entidades públicas e privadas visando o fortalecimento e a complementação da atividade pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar parcerias com entidades cuja atividade estatutária resulte em benefícios aos munícipes ou o fortalecimento da atividade municipalista.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Outras (OU)		12,00	1.211.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.211.200,00
2008 - Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Outras (OU)		4,00	1.435.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.234.800,00
		1.759.0000.0028 - Recursos TPCS		200.600,00
2009 - AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE	Outras (OU)		8,00	213.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		213.200,00
2021 - Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Outras (OU)		4,00	277.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		277.000,00
2058 - Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Outras (OU)		4,00	209.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		209.300,00
			Total:	**3.346.100,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

Objetivos

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos hospitalar e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde dos munícipes de um modo geral, especialização dos profissionais e fornecimento de mais medicamentos gratuitamente a população e aumento de consultas pelo SUS e especialistas.

Justificativas:

A Constituição Federal reza em seu artigo 196, que " a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" e nessa seara vem a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB SUS/96) que tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de veículos e equipamentos e melhoria no atendimento a saúde dos munícipes.
Aquisição de medicamentos e insumos, contratação de serviços e demais itens necessários ao atendimento dos munícipes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública	Un. (1)		4,00	298.200,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		298.200,00
2024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Outras (OU)		4,00	23.164.800,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		22.201.300,00
		1.600.0000.0123 - Recursos Programa Saúde na Escola		76.000,00
		1.621.0000.0005 - Recursos SUS Estado Atenção Básica		766.900,00
		1.659.0000.0004 - Demais Recursos Vinculados ao FMS		120.600,00
2025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Pessoas (p)		31.264,00	10.614.200,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		6.066.700,00
		1.600.0000.0064 - SUS Atenção Básica		4.547.500,00
2026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Pessoas (p)		31.264,00	3.934.700,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		1.225.300,00
		1.604.0000.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022		2.709.400,00
2027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Pessoas (p)		6.000,00	3.633.700,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		2.988.900,00
		1.600.0000.0122 - INCENTIVO FINANCEIRO SAUDE BUCAL		644.800,00
2031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial -	Pessoas (p)		6.000,00	3.536.700,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		706.700,00
		1.600.0000.0065 - SUS CAPS		1.931.500,00
		1.621.0000.0059 - Rec. CAPS - Estado		336.100,00
		1.633.0000.0084 - Transf. Mun. CAPS		562.400,00

2091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Pessoas (p)		31.264,00	3.370.200,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		2.952.900,00
		1.600.0000.0067 - SUS Farmácia Básica		273.200,00
		1.621.0000.0080 - SUS Estado Farm. Básica		144.100,00
2101 - Realização de campanhas, eventos e programas de saúde	Outras (OU)		20,00	511.100,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		511.100,00
			Total:	**49.063.600,00**

Programa

0006 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Objetivos

Promover o atendimento médico e ambulatorial à população, no período das 24 horas diárias em regime normal e de plantão nas especialidades de média complexidade. Buscar atendimento nas especialidades de alta complexidade através de profissionais em centros de referência. Promover a internação e acompanhamento de pacientes quando necessário, bem como disponibilizar exames básicos através de equipamentos do próprio município.

Justificativas:

A Constituição Federal reza em seu artigo 196, que " a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" e nessa seara vem a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB SUS/96) que tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incrementar as ações de saúde visando suprir a demanda por atendimento de média e alta complexidade, através do atendimento ambulatorial e hospitalar pelo município ou em parceria com entidades de saúde, contratação de serviços especializados, etc. Disponibilizar aos municípes, exames básicos, internamento hospitalar e acompanhamento médico, dentre outros

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e	Pessoas (p)		31.200,00	13.249.300,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		12.810.400,00
		1.600.0000.0087 - SUS Média e Alta Complexidade		438.900,00
2085 - Ações de Parceria com o SAMU	Outras (OU)		4,00	106.900,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		106.900,00
2086 - Participação em Consórcios Públicos	Outras (OU)		8,00	4.946.700,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		4.946.700,00
			Total:	**18.302.900,00**

Programa

0008 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivos

Eliminar, diminuir e prevenir os riscos e agravos da saúde do individuo e da coletividade, investindo nos programas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, distribuição, comercialização e o uso de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Exercendo a fiscalização e controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e os ambientes de trabalho, habilitação e o lazer. Apurando infrações sanitária e aplicando penalidades.

Justificativas:

Mais do que proporcionar atendimento de saúde aos municípes, deve-se buscar as causas dos problemas de saúde. Nesse diapasão situa-se a vigilância sanitária, cujo finalidade é justamente identificar e amenizar os riscos à saúde pública oferecidos através de processos industriais e de prestação de serviços, bem como de produtos comercializados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Intensificar a fiscalização de estabelecimentos, de modo a coibir o desrepeito às normas de saúde pública emanadas pelos órgãos competentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Outras (OU)		4,00	918.500,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		870.900,00
		1.600.0000.0066 - SUS Vigilância em Saúde		47.600,00
			Total:	**918.500,00**

Programa

0009 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos

Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis para esse fim, informação atualizadas dobre a ocorrência das doenças.

Justificativas:

A Vigilancia Epidemiologica hoje notifica, investiga e acompanha, todas as doenças de notificação compulasorias, realizando bloqueios Epidemiologicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis para esse fim, informação atualizadas dobre a ocorrência das doenças transmissíveis.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Outras (OU)		4,00	279.800,00
		1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%		19.800,00
		1.600.0000.0066 - SUS Vigilância em Saúde		89.500,00
		1.604.0000.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022		170.500,00
			Total:	**279.800,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - Gestão e modernização da educação infantil

Objetivos

Desenvolvimento de ações buscando o cumprimento das estratégias especificas constantes nas metas 1 e 5, bem como das estratégias conjuntas conjuntas constantes das metas 4, 6, 7, 15 e 16 do plano municipal de educação aprovado pela lei 1.757 de 23 de maio de 2.015.

Justificativas:

Aprovado em 2015, o plano municipal de educação necessita da manutenção de ações que já são desenvolvidas, bem como implementação de novas ações com vistas ao atingimento das metas previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estratégias elencadas nas metas 1, 5, 4, 6, 7, 15 e 16 do PME.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1049 - Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Un. (1)		4,00	367.100,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		367.100,00
2040 - Gestão das ações da creche municipal	Pessoas (p)		700,00	5.791.600,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		1.709.400,00
		1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%		4.082.200,00
2041 - Gestão das Ações do Ensino Infantil	Pessoas (p)		748,00	8.617.800,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		329.500,00
		1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%		943.200,00
		1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%		7.345.100,00
2042 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Outras (OU)		800,00	1.404.100,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		1.362.700,00
		1.553.0000.0079 - FNDE PNATE Infantil		41.400,00
2044 - Alimentação escolar - Creche	Pessoas (p)		700,00	654.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		440.100,00
		1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE		214.200,00
2045 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	Pessoas (p)		748,00	767.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		451.500,00
		1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE		315.600,00
			Total:	**17.602.000,00**

Programa

0014 - Gestão e modernização do ensino fundamental

Objetivos

Desenvolvimento de ações buscando o cumprimento das estratégias especificas constantes na meta 2, bem como das estratégias conjuntas conjuntas constantes das metas 4, 6, 7, 15 e 16 do plano municipal de educação aprovado pela lei 1.757 de 23 de maio de 2.015.

Justificativas:

Aprovado em 2015, o plano municipal de educação necessita da manutenção de ações que já são desenvolvidas, bem como implementação de novas ações com vistas ao atingimento das metas previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estratégias elencadas nas metas 2, 4, 6, 7, 15 e 16 do PME.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Un. (1)		4,00	800.000,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		800.000,00
2036 - Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Outras (OU)		4,00	3.229.300,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		3.229.300,00
2037 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Pessoas (p)		2.552,00	28.905.520,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		7.985.620,00
		1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%		2.918.400,00
		1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%		16.845.000,00
		1.543.0000.1018 - FUNDEB - Complementação VAAR		1.156.500,00
2038 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Outras (OU)		800,00	7.512.700,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		3.893.200,00
		1.550.0000.0010 - Recursos FNDE Salário Educação		2.698.400,00
		1.553.0000.0013 - Recursos FNDE PNATE		282.500,00
		1.571.0000.0023 - Convênio Estado Trans. Esc. Fundamental		638.600,00
2039 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Pessoas (p)		2.552,00	2.018.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.668.900,00
		1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE		349.700,00
2046 - Alfabetização na idade certa	Pessoas (p)		1.972,00	3.997.400,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		85.400,00
		1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%		3.912.000,00
2047 - Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Outras (OU)		4,00	21.800,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		21.800,00

2087 - Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades	Pessoas (p)		196,00	3.070.000,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		680.500,00
		1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%		589.800,00
		1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%		1.799.700,00
2100 - Melhoria da qualidade do IDEB (Meta 7)	Pessoas (p)		1.972,00	2.785.600,00
		1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%		639.300,00
		1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%		2.146.300,00
			Total:	**52.340.920,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - Ações de apoio ao ensino médio

Objetivos

Apoio ao estado, nos termos da meta 3 do plano municipal de educação aprovado pela lei 1.757 de 23 de maio de 2.015.

Justificativas:

Aprovado em 2015, o plano municipal de educação necessita da manutenção de ações que já são desenvolvidas, bem como implementação de novas ações com vistas ao atingimento das metas previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estratégias elencadas na meta 3 do PME.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - Apoio as Ações do Ensino Médio	Outras (OU)		4,00	1.326.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		522.800,00
		1.553.0000.0078 - Desativado - FNDE PNATE Médio		77.900,00
		1.571.0000.0076 - Transp. Escolar Estado - Ens. Médio		725.900,00
			Total:	**1.326.600,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Apoio ao Ensino Superior

Objetivos

Dar condições para que um maior número de pessoas possam freqüêntar curso de nível superior, elevando a capacitação profissional.

Justificativas:

A constante evolução que a sociedade vive, acaba ampliando a demanda de qualificação de seus próprios integrantes e, dessa forma, a intervenção do poder público no processo de dissiminação do conhecimento especializado.

Diretrizes (Forma de implementação)

Auxiliar estudantes universitários de forma gradativa a custear suas despesas com formação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2049 - Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Outras (OU)		4,00	489.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		489.900,00
			Total:	**489.900,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivos

Desenvolvimento de ações relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração em geral, visando a normalidade de desempenho no processo e na execução da despesa, a execução dos planos e dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado, o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda de bens do Município pelos Órgãos de Administração Financeira e Patrimonial.

Justificativas:

Versa o art. 31 da CF que "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei" e, dessa forma, há a necessidade da implementação gradativa do sistema no âmbito municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar gradativamente sistemas de controle nos setores da municipalidade e normatização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2005 - Gestão das Ações do Controle Interno	Outras (OU)		4,00	842.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		842.100,00
			Total:	**842.100,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0019 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivos

Este programa visa a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico e a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural e profissionalização de agricultores, assistência técnica na busca de novas alternativas e atendimento das normas do SIM.

Justificativas:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo. Este atendimento também é feito através de parcerias com associações de agricultores, além das atividades de atendimento médico veterinário, agrônomo e técnicos agrícolas e outros programas ligados ao setor.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender o homem do campo, pois tudo o que temos tem origem da terra assim como desenvolver as políticas da agropecuária para manutenção do homem do campo em sua atividade

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1024 - Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Outras (OU)		4,00	10.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		10.000,00
2014 - Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e	Pessoas (p)		2.400,00	6.332.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		4.204.100,00
		1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários		2.128.800,00
2050 - Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Outras (OU)		4,00	5.604.700,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		5.604.700,00
2051 - Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e	Pessoas (p)		1.200,00	1.324.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.324.300,00
2052 - Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e	Outras (OU)		4,00	1.020.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.020.200,00
2082 - Promoção da qualificação e da assistência técnica na	Pessoas (p)		200,00	383.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		383.400,00
			Total:	**14.675.500,00**

Programa

0020 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativas:

A Prefeitura mantém programa de preservação do meio ambiente em parceria com o Consórcio de Gestão Ambiental Participativo do Alto Uruguai Catarinense - Projeto Lambari . A questão do meio ambiente é muito preocupante, pois como o Município possui grandes plantéis de suinos e aves, tal questão é ainda mais preocupante com a destinação final desses dejetos. Existe ainda o Ajuste de Conduta com a Promotoria Pública relativo aos dejetos de Suinos. O programa deve estabelecer políticas do setor.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do Meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Outras (OU)		4,00	43.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.000,00
2056 - Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos	Outras (OU)		4,00	128.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		128.100,00
			Total:	**171.100,00**

Programa

0023 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos

Oferecer condições para o desenvolvimento das atividades culturais, tais como festivais de dança e música, banda municipal, aulas de canto, capoeira, instrumentos musicais, mostras, exibições, dentre outros.

Justificativas:

A cultura tem sido um instrumento de unificação dos povos ao longo dos séculos, tendo um peso tão grande quanto a religiosidade. Por isso faz-se necessário, ações voltadas à sua promoção no âmbito municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando a difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas e outras atividades culturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1027 - Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Outras (OU)		4,00	43.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.000,00
2043 - Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Outras (OU)		4,00	1.707.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.707.400,00
2075 - Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Outras (OU)		4,00	43.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.900,00
			Total:	**1.794.300,00**

Programa

0025 - ESPORTE E LAZER INTEGRADO

Objetivos

Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal e regional e estadual e realização de jogos Micro-Regionais e/ou Regionais promovidos por órgãos oficiais, formação de escolinhas e atendimento a Programa Esporte das Cidades e Segundo Tempo.

Justificativas:

As atividades desenvolvidas neste programa estão sob a responsabilidade da da CME, que organiza as competições municipais como forma de integração da comunidade, a participação de atletas em jogos intermunicipais e na formação de atletas juvenis nas escolinhas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município e lazer a população para todas as idades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1029 - Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	Un. (1)		8,00	43.000,00
		1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários		43.000,00
2060 - Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Outras (OU)		4,00	2.659.300,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.659.300,00
			Total:	**2.702.300,00**

Programa

0026 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das Melhorias e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo assim como garantia de sua infra-estrutura através de obras de arte corrente (pontes, pontilhões, boeiros e outros), acesso das propriedades rurais, possibilitando o escoamento e o desenvolvimento do Município.

Justificativas:

O Município tem hoje 750 km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras através de patrulha mecanizada, outros equipamentos e veículos utilitários.
Hoje tal trabalho requer um atendimento ainda maior em face do aumento da produção agropecuária do Município, assim como da frota de caminhões que trafegam pelas rodovias municipais, como o aumento de peso desses caminhões. As estradas devem estar em condições independente das interpéries do tempo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Transportes e Obras do Município e conservação de sua malha rodoviária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1032 - Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Outras (OU)		4,00	600.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		600.000,00
1033 - Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Quilometro (km)		6,00	300.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		300.000,00
2061 - Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário	Quilometro (km)		2.400,00	22.438.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		16.453.400,00
		1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários		4.579.700,00
		1.720.0000.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo		1.357.000,00
		1.750.0000.0017 - Recursos da CIDE		48.400,00
			Total:	**23.338.500,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0027 - POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

Gerir as políticas de de desenvolvimento urbano, aquisição de veículos e equipamentos para modernização das ações no urbanismo, manutenção e conservação do Terminal Rodoviário de Passageiros objetivando melhoria do visual urbano e qualidade de vida a sua população.

Justificativas:

O município possui em torno de 60% das ruas com pavimentação. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Com o aumento do tráfego de carga pesada em função do aumento da produção industrial obriga estudos de reformulação e deslocamento desse tráfego

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres, buscando alternativas para o tráfego pesado que passa pelo centro da cidade, assim como a busca do embelezamento da cidade e novos espaços públicos para a população através de praças e parrques.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1035 - Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Un. (1)		8,00	43.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.000,00
2063 - Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Outras (OU)		4,00	3.758.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		3.344.300,00
		1.752.7006.0020 - Recursos Multas de Trânsito		414.200,00
2064 - Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Outras (OU)		400,00	4.932.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		4.932.500,00
			Total:	**8.734.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0029 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos

Melhorar o trânsito urbano de maneira geral e otimizar as condições de circulação dentro da malha urbana. Oferecer aos habitantes melhores condições de deslocamento a partir de suas casas até os locais de trabalho, conservação e sinalização das vias públicas, construção e conservação de pontes e passarelas, otimização da iluminação pública, melhoria do paisagismo e construção de mobiliário e saneamento básico, objetivando dar melhor qualidade de vida para a população.

Justificativas:

Pelo desenvolvimento do parque industrial tem trazido ao setor urbanos grandes dificuldades pelo grande aumento de veículos e pedestre. Há a necessidade de se estabelecer nova polítcas que vise a sua adequação a nova realidade, proporcionando segurança a sua população, assim como a construção de mobiliário que venha dar uma melhor qualidade urbana.

Diretrizes (Forma de implementação)

Humanização dos processos de expanção e desenvolvimento urbano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1037 - Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Un. (1)		4,00	1.226.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.226.600,00
2065 - Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Outras (OU)		400,00	1.112.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		85.400,00
		1.751.0000.0006 - Recursos da COSIP		1.027.100,00
2093 - Regularização, manutenção e expansão de cemitérios	Outras (OU)		4,00	383.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		383.400,00
			Total:	**2.722.500,00**

Programa

0032 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Criar condições de dignidade, bem estar, proteção social e direito cumprido para as famílias, através de gestões de políticas sociais, enfrentamento a pobreza, integração social, formação profissional, e horta educativa.

Justificativas:

Grande procura de famílias vulnerabilizadas socialmente, com destruturação familiar e necessidade de sua reintregação social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criar condições de dignidade, bem estar, proteção social e direito cumprido para as famílias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1046 - Estruturação e Modernização da Assistência Social	Un. (1)		8,00	66.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		66.600,00
2067 - Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Outras (OU)		4,00	170.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		170.500,00
2068 - Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Outras (OU)		4,00	80.900,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		80.900,00
2069 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Outras (OU)		4,00	2.013.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.013.100,00
2070 - Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Outras (OU)		4,00	40.700,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		40.700,00
2095 - Assistência Social Básica	Outras (OU)		4,00	4.481.500,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		4.273.000,00
		1.660.0000.0062 - IGD Bolsa Família		181.500,00
		1.660.0000.0101 - Prog. de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cad Único		27.000,00
2096 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Outras (OU)		44,00	1.852.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.852.400,00
2097 - Benefícios Eventuais	Pessoas (p)		280,00	741.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		638.900,00
		1.661.0000.0109 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		102.100,00
2098 - Assistência Social Básica - FMAS	Outras (OU)		4,00	2.772.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.378.500,00
		1.660.0000.0085 - FNAS Atenção Básica		152.500,00

1.661.0000.0102 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		195.200,00
1.661.0000.0104 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA		46.200,00
	Total:	**12.219.100,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0033 - MORAR BEM

Objetivos

Proporcionar uma melhor qualidade de vida, através da habitação, implantando e preservando o meio ambiente e prevenindo doenças ocasionadas pelo uso inadequado do esgoto sanitário.

Justificativas:

A Prefeitura municipal mantém um programa de atendimento às famílias sem teto. Os conjuntos habitacionais feito pela Prefeitura possui hoje 80 casas denominadas populares. Há uma necessidade de aproximadamente 200 novas moradias. O Município não possui disponibilidade de terreno, tendo a necessidade de sua aquisição. Há a necessidade de solucionar ainda casos de sub-habitações com relocação de casas em situação de risco.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2104 - Gestão das ações de apoio ao desenvolvimento habitacional	Outras (OU)		4,00	85.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		85.400,00
			Total:	**85.400,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0034 - GERAÇÃO DE RENDA

Objetivos

Promoção da expansão das atividades da indústria, do comércio e da prestação de serviços, através do apoio para a implantação de novos empreendimentos, bem como da ampliação dos existentes, através de incentivos previstos em lei; busca pela criação de incubatórios e polos tecnológicos; cessão de terrenos e espaços, dentre outros.
Busca pelo melhoramento da infraestrutura em áreas de concentração de empreendimentos ou áreas destinadas à expansão da atividade econômica.
Busca por cursos de qualificação de mão-de-obra mediante parcerias com instituições público ou privadas.

Justificativas:

O agronegócio é predominante no município, contudo faz-se necessário, observada as condições financeiras do município, buscar a diversidade de empreendimentos com vistas a criação de empregos e geração de renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais comércio e prestadoras de serviços no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - Gestão das ações de promoção do turismo	Outras (OU)		4,00	43.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.000,00
2102 - Gestão das ações da Sec. de Indústria, Com. Serv. e	Outras (OU)		4,00	1.336.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.336.100,00
			Total:	**1.379.100,00**

Programa

0035 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Promover, juntamente com os demais entes federativos, as políticas de saneamento básico de acordo com as diretrizes nacionais reguladoras da matéria.

Justificativas:

O processo de urbanização desordenado acarretou sério comprometimento dos mananciais de água. Dessa forma, é imprescindível a busca por mecanismos de tratamento de esgoto que possam amenizar o problema gerado pela constante expansão demográfica, a fim de preservar os mananciais de água, indispensáveis a manutenção da vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proceder estudos para dimensionamento e adequação de sistemas de tratamento.
Buscar junto aos demais entes federativos, a implantação de sistemas de tratamento de esgoto, sejam individuais, sejam coletivos, juntamente com a participação da municipalidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	Outras (OU)		4,00	341.000,00
		1.759.0000.0201 - CASAN - Saneamento Básico		341.000,00
2094 - Gestão das Ações de Saneamento Básico	Outras (OU)		4,00	150.700,00
		1.759.0000.0201 - CASAN - Saneamento Básico		150.700,00
			Total:	**491.700,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0036 - CIDADE INTELIGENTE

Objetivos

Desenvolver ações que fomentem a inovação nas mais diversas áreas do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2103 - Gestão das ações de fomento da inovação	Outras (OU)		4,00	43.600,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		43.600,00
			Total:	**43.600,00**

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0037 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos

Os recursos alocados no programa destina-se a amortização da dívida contratual proveniente de operações de créditos devidamente realizados, amortização de débitos consolidados, em especial o INSS e PASEP, a os encargos da gestão de pessoal inativos e pensionista que o Município possui sobre sua responsabilidade, totalmente pagos com recursos do tesouro municipal ou dos vinculados no - RGPS - INSS e precatórios provenientes de sentenças judiciais.

Justificativas:

O município possui, pela sua longevidade, um quadro considerável de inativos e pensionistas que demandam mensalmente de remuneração. Encontram-se em seus registros, compromissos assumidos ou programados para assumir-se que demandarão de recursos para honrá-los, dentre os quais destaca-se débitos parcelados junto ao PASEP e BNDES-PROVIAS, bem como possíveis precatórios oriundos de ações que tramitam junto ao Judiciário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Provisionar recursos necessários ao cumprimento cronológico dos contratos de operação de crédito e débitos consolidados.
Proceder o pagamento, juntamente com a folha dos servidores da ativa, dos servidores inativos e pensionistas.
Proceder o pagamento das obrigações contributivas relativas ao PASEP.
Acolher os precatórios e efetuar sua quitação nos termos definidos nas LDOs.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Amortização do principal e dos encargos da dívida contratual	Outras (OU)		4,00	3.726.700,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		3.726.700,00
0002 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas -	Outras (OU)		4,00	8.098.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		8.098.400,00
0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Outras (OU)		4,00	312.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		312.200,00
0004 - Contribuição para a Formação do PASEP	Outras (OU)		4,00	2.299.200,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		2.299.200,00
0005 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Outras (OU)		4,00	1.916.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		1.916.100,00
9999 - Reserva de Contingência	Outras (OU)		4,00	400.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários		400.000,00
			Total:	**16.752.600,00**

VALDIR ZANELLA
PREFEITO DE IPUMIRIM

JULIANO BABINSKI
CONTADOR

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU	1.259.900,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	79.900,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	23.800,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI	1.249.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF	4.588.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN	5.139.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros de Mora	21.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	170.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	100.300,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	40.001.200,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1%	6.394.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR	108.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ICMS	49.345.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPVA	4.538.700,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPI	787.100,00
Subtotal:	113.810.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	10.414.200,00
13 - Gestão e modernização da educação infantil	891.600,00
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	1.668.900,00
15 - Ações de apoio ao ensino médio	522.800,00
17 - Apoio ao Ensino Superior	489.900,00
18 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	842.100,00
19 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.546.700,00
2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.540.500,00
20 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	171.100,00
23 - DIFUSÃO CULTURAL	1.794.300,00
25 - ESPORTE E LAZER INTEGRADO	2.659.300,00
26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.353.400,00
27 - POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8.319.800,00
29 - MOBILIDADE URBANA	1.695.400,00
3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	17.979.500,00
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.514.600,00
33 - MORAR BEM	85.400,00
34 - GERAÇÃO DE RENDA	1.379.100,00
36 - CIDADE INTELIGENTE	43.600,00
37 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.752.600,00
4 - AÇÕES DE PARCERIAS	3.145.500,00
Subtotal:	113.810.300,00

Total de origens do recurso: 113.810.300,00

Total de destinações do recurso: 113.810.300,00

Recurso: 1.500.1001.0001 - Recursos MDE 25%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU	524.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	33.600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10.100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI	520.900,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF	1.912.300,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN	2.141.100,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	71.300,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	42.200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	3.333.800,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1%	2.131.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR	9.380,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ICMS	9.919.080,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPVA	378.180,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPI	65.780,00
Subtotal:	21.103.820,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
13 - Gestão e modernização da educação infantil	3.768.700,00
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	17.335.120,00
Subtotal:	21.103.820,00

Total de origens do recurso: 21.103.820,00
Total de destinações do recurso: 21.103.820,00

Recurso: 1.500.1002.0002 - Recursos ASPS 15%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU	314.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	20.300,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	6.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI	312.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF	1.147.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN	1.284.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	43.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	25.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	10.000.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR	27.400,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ICMS	41.184.300,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPVA	1.135.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte IPI	197.200,00
Subtotal:	55.705.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	36.951.100,00
6 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	17.864.000,00

8 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	870.900,00
9 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.800,00
Subtotal:	55.705.800,00
Total de origens do recurso:	55.705.800,00
Total de destinações do recurso:	55.705.800,00

Recurso: 1.501.0000.1000 - Outros recursos não vinculados - Ordinários

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.01.01 - TLL - Principal	702.600,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - TLL - Multas e Juros	21.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - TLL - Dívida Ativa	54.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - TLL - Divida Ativa Multas e Juros	27.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo	2.396.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - MJ	1.800,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - DA	130.100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.01 - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ	43.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	813.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	2.970.400,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços	1.027.500,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	3.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	569.500,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	125.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01 - Transf. União LC 176/2020	241.800,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.02 - Transferências ao PROCON	37.200,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.01 - Multas PROCON	206.500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.01 - Multas PROCON - DA	6.200,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.05 - Multas Administrativas - DA	1.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.01 - Multas PROCON - DAMJ	2.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01 - Outras Restituições Prefeitura	137.100,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00
Subtotal:	9.518.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
19 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.128.800,00
25 - ESPORTE E LAZER INTEGRADO	43.000,00
26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.579.700,00
3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.767.400,00
Subtotal:	9.518.900,00
Total de origens do recurso:	9.518.900,00
Total de destinações do recurso:	9.518.900,00

Recurso: 1.540.0000.0019 - Recursos Transferências Fundeb 30%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	520.800,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB	8.012.800,00
Subtotal:	8.533.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor

13 - Gestão e modernização da educação infantil	5.025.400,00
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	3.508.200,00
Subtotal:	8.533.600,00
Total de origens do recurso:	8.533.600,00
Total de destinações do recurso:	8.533.600,00

Recurso: 1.540.1070.0018 - Recursos Transferências Fundeb 70%

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB	32.048.100,00
Subtotal:	32.048.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
13 - Gestão e modernização da educação infantil	7.345.100,00
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	24.703.000,00
Subtotal:	32.048.100,00
Total de origens do recurso:	32.048.100,00
Total de destinações do recurso:	32.048.100,00

Recurso: 1.543.0000.1018 - FUNDEB - Complementação VAAR

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	1.156.500,00
Subtotal:	1.156.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	1.156.500,00
Subtotal:	1.156.500,00
Total de origens do recurso:	1.156.500,00
Total de destinações do recurso:	1.156.500,00

Recurso: 1.550.0000.0010 - Recursos FNDE Salário Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	41.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	2.657.200,00
Subtotal:	2.698.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	2.698.400,00
Subtotal:	2.698.400,00
Total de origens do recurso:	2.698.400,00
Total de destinações do recurso:	2.698.400,00

Recurso: 1.552.0000.0011 - Recursos FNDE PNAE

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	4.400,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.01 - PNAE - Creche	185.700,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.02 - PNAE - Pré-escola	266.000,00

1.7.1.4.52.0.1.00.00.03 - PNAE - Fundamental	423.400,00
Subtotal:	879.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
13 - Gestão e modernização da educação infantil	529.800,00
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	349.700,00
Subtotal:	879.500,00
Total de origens do recurso:	879.500,00
Total de destinações do recurso:	879.500,00

Recurso: 1.553.0000.0013 - Recursos FNDE PNATE

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	12.800,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.02 - PNATE - Fundamental	269.700,00
Subtotal:	282.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	282.500,00
Subtotal:	282.500,00
Total de origens do recurso:	282.500,00
Total de destinações do recurso:	282.500,00

Recurso: 1.553.0000.0078 - Desativado - FNDE PNATE Médio

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.03 - PNATE - Médio	77.900,00
Subtotal:	77.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
15 - Ações de apoio ao ensino médio	77.900,00
Subtotal:	77.900,00
Total de origens do recurso:	77.900,00
Total de destinações do recurso:	77.900,00

Recurso: 1.553.0000.0079 - FNDE PNATE Infantil

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.01 - PNATE - Infantil	41.400,00
Subtotal:	41.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
13 - Gestão e modernização da educação infantil	41.400,00
Subtotal:	41.400,00
Total de origens do recurso:	41.400,00
Total de destinações do recurso:	41.400,00

Recurso: 1.571.0000.0023 - Convênio Estado Trans. Esc. Fundamental

ORIGEM

Receitas	**Valor**

1.7.2.4.51.0.1.00.00.01 - Conv. estado - Ensino Fundamental	638.600,00
Subtotal:	638.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
14 - Gestão e modernização do ensino fundamental	638.600,00
Subtotal:	638.600,00
Total de origens do recurso:	638.600,00
Total de destinações do recurso:	638.600,00

Recurso: 1.571.0000.0076 - Transp. Escolar Estado - Ens. Médio

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	38.400,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.02 - Conv. estado - ens. Médio	687.500,00
Subtotal:	725.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
15 - Ações de apoio ao ensino médio	725.900,00
Subtotal:	725.900,00
Total de origens do recurso:	725.900,00
Total de destinações do recurso:	725.900,00

Recurso: 1.600.0000.0064 - SUS Atenção Básica

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários FMS	387.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO	4.160.300,00
Subtotal:	4.547.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.547.500,00
Subtotal:	4.547.500,00
Total de origens do recurso:	4.547.500,00
Total de destinações do recurso:	4.547.500,00

Recurso: 1.600.0000.0065 - SUS CAPS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.02 - Políticas atenção psicossocial raps crack	1.931.500,00
Subtotal:	1.931.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.931.500,00
Subtotal:	1.931.500,00
Total de origens do recurso:	1.931.500,00
Total de destinações do recurso:	1.931.500,00

Recurso: 1.600.0000.0066 - SUS Vigilância em Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**

1.7.1.3.50.3.1.00.00.01 - Incentivo vigilância em saúde	137.100,00
Subtotal:	137.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.600,00
9 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	89.500,00
Subtotal:	137.100,00
Total de origens do recurso:	137.100,00
Total de destinações do recurso:	137.100,00

Recurso: 1.600.0000.0067 - SUS Farmácia Básica

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01 - Assistência Farmaceutica	273.200,00
Subtotal:	273.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	273.200,00
Subtotal:	273.200,00
Total de origens do recurso:	273.200,00
Total de destinações do recurso:	273.200,00

Recurso: 1.600.0000.0087 - SUS Média e Alta Complexidade

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 - Média e Alta complexidade	438.900,00
Subtotal:	438.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
6 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	438.900,00
Subtotal:	438.900,00
Total de origens do recurso:	438.900,00
Total de destinações do recurso:	438.900,00

Recurso: 1.600.0000.0122 - INCENTIVO FINANCEIRO SAUDE BUCAL

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.08 - INCENTIVO FINANCEIRO SAUDE BUCAL	644.800,00
Subtotal:	644.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	644.800,00
Subtotal:	644.800,00
Total de origens do recurso:	644.800,00
Total de destinações do recurso:	644.800,00

Recurso: 1.600.0000.0123 - Recursos Programa Saúde na Escola

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.09 - Programa saúde na escola	76.000,00

	Subtotal:	76.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	76.000,00
Subtotal:	76.000,00
Total de origens do recurso:	76.000,00
Total de destinações do recurso:	76.000,00

Recurso: 1.604.0000.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.3.1.00.00.02 - Assistência Financeira - Combate endemias	231.300,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.04 - ACS e AE - PEC 120/2022	2.648.600,00
Subtotal:	2.879.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	2.709.400,00
9 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	170.500,00
Subtotal:	2.879.900,00
Total de origens do recurso:	2.879.900,00
Total de destinações do recurso:	2.879.900,00

Recurso: 1.621.0000.0005 - Recursos SUS Estado Atenção Básica

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.00.00.02 - Coofinanciamento atenção básica	766.900,00
Subtotal:	766.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	766.900,00
Subtotal:	766.900,00
Total de origens do recurso:	766.900,00
Total de destinações do recurso:	766.900,00

Recurso: 1.621.0000.0059 - Rec. CAPS - Estado

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários FMS	58.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 - CAPS Estado	278.100,00
Subtotal:	336.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	336.100,00
Subtotal:	336.100,00
Total de origens do recurso:	336.100,00
Total de destinações do recurso:	336.100,00

Recurso: 1.621.0000.0080 - SUS Estado Farm. Básica

ORIGEM

Receitas	**Valor**

1.7.2.3.50.0.1.00.00.01 - Farmácia Básica	144.100,00
Subtotal:	144.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	144.100,00
Subtotal:	144.100,00
Total de origens do recurso:	144.100,00
Total de destinações do recurso:	144.100,00

Recurso: 1.633.0000.0084 - Transf. Mun. CAPS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.3.2.50.0.1.00.00.01 - Transferências Munic. CAPS	562.400,00
Subtotal:	562.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	562.400,00
Subtotal:	562.400,00
Total de origens do recurso:	562.400,00
Total de destinações do recurso:	562.400,00

Recurso: 1.659.0000.0004 - Demais Recursos Vinculados ao FMS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.200,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	60.800,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.02 - Outras Restituições Saúde	6.600,00
Subtotal:	120.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	120.600,00
Subtotal:	120.600,00
Total de origens do recurso:	120.600,00
Total de destinações do recurso:	120.600,00

Recurso: 1.660.0000.0062 - IGD Bolsa Família

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.01 - FNAS - IGD	181.500,00
Subtotal:	181.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.500,00
Subtotal:	181.500,00
Total de origens do recurso:	181.500,00
Total de destinações do recurso:	181.500,00

Recurso: 1.660.0000.0085 - FNAS Atenção Básica

ORIGEM

Receitas	**Valor**

1.7.1.6.50.0.1.00.00.02 - FNAS - Atenção Básica	152.500,00
Subtotal:	152.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.500,00
Subtotal:	152.500,00
Total de origens do recurso:	152.500,00
Total de destinações do recurso:	152.500,00

Recurso: 1.660.0000.0101 - Prog. de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cad Único da Assistência Social Procad - SUAS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.00.00.03 - PROCAD - SUAS	27.000,00
Subtotal:	27.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00
Subtotal:	27.000,00
Total de origens do recurso:	27.000,00
Total de destinações do recurso:	27.000,00

Recurso: 1.661.0000.0102 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	195.200,00
Subtotal:	195.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.200,00
Subtotal:	195.200,00
Total de origens do recurso:	195.200,00
Total de destinações do recurso:	195.200,00

Recurso: 1.661.0000.0104 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	46.200,00
Subtotal:	46.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.200,00
Subtotal:	46.200,00
Total de origens do recurso:	46.200,00
Total de destinações do recurso:	46.200,00

Recurso: 1.661.0000.0109 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.04 - BENEFICIOS EVENTUAIS	102.100,00
Subtotal:	102.100,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
32 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.100,00
Subtotal:	102.100,00
Total de origens do recurso:	102.100,00
Total de destinações do recurso:	102.100,00

Recurso: 1.720.0000.0082 - Rec. Fundo Esp. Petróleo

ORIGEM	
Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	63.600,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte FEP	1.293.400,00
Subtotal:	1.357.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.357.000,00
Subtotal:	1.357.000,00
Total de origens do recurso:	1.357.000,00
Total de destinações do recurso:	1.357.000,00

Recurso: 1.750.0000.0017 - Recursos da CIDE

ORIGEM	
Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte CIDE	36.400,00
Subtotal:	48.400,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
26 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.400,00
Subtotal:	48.400,00
Total de origens do recurso:	48.400,00
Total de destinações do recurso:	48.400,00

Recurso: 1.751.0000.0006 - Recursos da COSIP

ORIGEM	
Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - COSIP	1.027.100,00
Subtotal:	1.027.100,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
29 - MOBILIDADE URBANA	1.027.100,00
Subtotal:	1.027.100,00
Total de origens do recurso:	1.027.100,00
Total de destinações do recurso:	1.027.100,00

Recurso: 1.752.7004.0026 - Rec. Multas Transito PM

ORIGEM	
Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	27.200,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.04 - Multas Trânsito PM	207.300,00

Subtotal:	234.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	234.500,00
Subtotal:	234.500,00
Total de origens do recurso:	234.500,00
Total de destinações do recurso:	234.500,00

Recurso: 1.752.7005.0024 - Rec. Multas Transito PC

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	30.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.03 - Multas Trânsito - PC	201.900,00
Subtotal:	232.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	232.300,00
Subtotal:	232.300,00
Total de origens do recurso:	232.300,00
Total de destinações do recurso:	232.300,00

Recurso: 1.752.7006.0020 - Recursos Multas de Trânsito

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	10.400,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.02 - Multas Trânsito Prefeitura	403.800,00
Subtotal:	414.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
27 - POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	414.200,00
Subtotal:	414.200,00
Total de origens do recurso:	414.200,00
Total de destinações do recurso:	414.200,00

Recurso: 1.759.0000.0028 - Recursos TPCS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.00.02.01 - TPCS - Principal	337.400,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura	64.800,00
Subtotal:	402.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	201.600,00
4 - AÇÕES DE PARCERIAS	200.600,00
Subtotal:	402.200,00
Total de origens do recurso:	402.200,00
Total de destinações do recurso:	402.200,00

Recurso: 1.759.0000.0201 - CASAN - Saneamento Básico

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGEM

Receitas		Valor
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Rendimentos Depósitos bancários Prefeitura		29.200,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.02 - Transferências da CASAN		462.500,00
	Subtotal:	491.700,00

DESTINAÇÃO

Programa		Valor
35 - SANEAMENTO BÁSICO		491.700,00
	Subtotal:	491.700,00
	Total de origens do recurso:	491.700,00
	Total de destinações do recurso:	491.700,00
	Total geral de origens:	264.992.120,00
	Total geral de destinações:	264.992.120,00

VALDIR ZANELLA
PREFEITO DE IPUMIRIM

JULIANO BABINSKI
CONTADOR

MUNICIPIO DE IPUMIRIM - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2.480.000,00	2.589.600,00	2.626.100,00	2.718.500,00	10.414.200,00
0013 - Gestão e modernização da educação infantil	4.115.600,00	4.310.900,00	4.492.600,00	4.682.900,00	17.602.000,00
0014 - Gestão e modernização do ensino fundamental	12.406.080,00	12.869.680,00	13.316.380,00	13.748.780,00	52.340.920,00
0015 - Ações de apoio ao ensino médio	317.200,00	327.000,00	336.500,00	345.900,00	1.326.600,00
0017 - Apoio ao Ensino Superior	115.000,00	120.100,00	125.000,00	129.800,00	489.900,00
0018 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	192.500,00	208.000,00	216.400,00	225.200,00	842.100,00
0019 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.432.200,00	3.619.600,00	3.749.100,00	3.874.600,00	14.675.500,00
0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	810.200,00	874.200,00	909.600,00	946.500,00	3.540.500,00
0020 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00	41.900,00	43.700,00	45.500,00	171.100,00
0023 - DIFUSÃO CULTURAL	421.000,00	440.000,00	457.800,00	475.500,00	1.794.300,00
0025 - ESPORTE E LAZER INTEGRADO	625.100,00	665.400,00	692.200,00	719.600,00	2.702.300,00
0026 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.164.500,00	5.533.600,00	5.724.000,00	5.916.400,00	23.338.500,00
0027 - POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.066.700,00	2.179.400,00	2.224.600,00	2.263.300,00	8.734.000,00
0029 - MOBILIDADE URBANA	621.200,00	728.400,00	703.600,00	669.300,00	2.722.500,00
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.027.650,00	5.327.750,00	5.486.650,00	5.573.250,00	21.415.300,00
0032 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.831.300,00	3.009.800,00	3.128.300,00	3.249.700,00	12.219.100,00
0033 - MORAR BEM	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.700,00	85.400,00
0034 - GERAÇÃO DE RENDA	318.000,00	339.800,00	353.600,00	367.700,00	1.379.100,00
0035 - SANEAMENTO BÁSICO	115.900,00	120.700,00	125.300,00	129.800,00	491.700,00
0036 - CIDADE INTELIGENTE	10.000,00	10.600,00	11.200,00	11.800,00	43.600,00
0037 - ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.788.500,00	4.177.300,00	4.314.600,00	4.472.200,00	16.752.600,00
0004 - AÇÕES DE PARCERIAS	790.350,00	825.250,00	849.550,00	880.950,00	3.346.100,00
0005 - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	11.411.200,00	12.090.600,00	12.553.700,00	13.008.100,00	49.063.600,00
0006 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	4.746.900,00	4.533.600,00	4.515.300,00	4.507.100,00	18.302.900,00
0008 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209.600,00	226.600,00	236.200,00	246.100,00	918.500,00
0009 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	81.400,00	63.900,00	66.100,00	68.400,00	279.800,00
Total Geral:	**63.158.080,00**	**65.254.580,00**	**67.279.880,00**	**69.299.580,00**	**264.992.120,00**

VALDIR ZANELLA
PREFEITO DE IPUMIRIM

JULIANO BABINSKI
CONTADOR

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			**10.414.200,00**	**0,00**	**10.414.200,00**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			**10.414.200,00**	**0,00**	**10.414.200,00**
1001 - Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de	Projeto		**808.900,00**	**0,00**	**808.900,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	208.900,00	0,00	208.900,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2001 - Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Atividade		**9.477.200,00**	**0,00**	**9.477.200,00**
		2026	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
		2027	2.349.300,00	0,00	2.349.300,00
		2028	2.393.400,00	0,00	2.393.400,00
		2029	2.484.500,00	0,00	2.484.500,00
2006 - Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Atividade		**128.100,00**	**0,00**	**128.100,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	31.400,00	0,00	31.400,00
		2028	32.700,00	0,00	32.700,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			**6.742.600,00**	**200.600,00**	**6.943.200,00**
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			**6.742.600,00**	**200.600,00**	**6.943.200,00**
2002 - Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete	Atividade		**3.454.500,00**	**0,00**	**3.454.500,00**
		2026	790.200,00	0,00	790.200,00
		2027	853.200,00	0,00	853.200,00
		2028	887.600,00	0,00	887.600,00
		2029	923.500,00	0,00	923.500,00
2005 - Gestão das Ações do Controle Interno	Atividade		**842.100,00**	**0,00**	**842.100,00**
		2026	192.500,00	0,00	192.500,00
		2027	208.000,00	0,00	208.000,00
		2028	216.400,00	0,00	216.400,00
		2029	225.200,00	0,00	225.200,00
2007 - Ações de Parcerias para o Fortalecimento do	Atividade		**1.211.200,00**	**0,00**	**1.211.200,00**
		2026	288.700,00	0,00	288.700,00
		2027	301.500,00	0,00	301.500,00
		2028	305.000,00	0,00	305.000,00
		2029	316.000,00	0,00	316.000,00
2008 - Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de	Atividade		**1.234.800,00**	**200.600,00**	**1.435.400,00**
		2026	290.000,00	47.550,00	337.550,00
		2027	302.800,00	49.450,00	352.250,00
		2028	315.000,00	51.050,00	366.050,00
		2029	327.000,00	52.550,00	379.550,00
03.000 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E			**35.796.600,00**	**668.400,00**	**36.465.000,00**
03.001 - Departamento Municipal de Administração			**27.976.800,00**	**626.100,00**	**28.602.900,00**
0002 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	Atividade		**8.098.400,00**	**0,00**	**8.098.400,00**
		2026	1.899.900,00	0,00	1.899.900,00
		2027	1.984.800,00	0,00	1.984.800,00
		2028	2.065.100,00	0,00	2.065.100,00
		2029	2.148.600,00	0,00	2.148.600,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração	Atividade		**17.160.400,00**	**626.100,00**	**17.786.500,00**
		2026	4.036.200,00	148.250,00	4.184.450,00
		2027	4.280.700,00	154.050,00	4.434.750,00
		2028	4.398.900,00	159.350,00	4.558.250,00
		2029	4.444.600,00	164.450,00	4.609.050,00
2009 - AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV.	Atividade		**213.200,00**	**0,00**	**213.200,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	52.300,00	0,00	52.300,00
		2028	54.400,00	0,00	54.400,00
		2029	56.500,00	0,00	56.500,00
2057 - Festividades Municipais, feiras e exposições	Atividade		**2.071.900,00**	**0,00**	**2.071.900,00**
		2026	450.000,00	0,00	450.000,00
		2027	519.900,00	0,00	519.900,00
		2028	540.700,00	0,00	540.700,00
		2029	561.300,00	0,00	561.300,00
2092 - Gestão das Ações do PROCON	Atividade		**432.900,00**	**0,00**	**432.900,00**
		2026	99.500,00	0,00	99.500,00
		2027	106.700,00	0,00	106.700,00
		2028	111.100,00	0,00	111.100,00
		2029	115.600,00	0,00	115.600,00
03.002 - Departamento Municipal de Planejamento e			**7.819.800,00**	**42.300,00**	**7.862.100,00**
0001 - Amortização do principal e dos encargos da dívida	Atividade		**3.726.700,00**	**0,00**	**3.726.700,00**
		2026	650.000,00	0,00	650.000,00
		2027	1.006.700,00	0,00	1.006.700,00
		2028	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
		2029	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Atividade		**312.200,00**	**0,00**	**312.200,00**
		2026	149.000,00	0,00	149.000,00
		2027	52.300,00	0,00	52.300,00
		2028	54.400,00	0,00	54.400,00
		2029	56.500,00	0,00	56.500,00
0004 - Contribuição para a Formação do PASEP	Atividade		**2.299.200,00**	**0,00**	**2.299.200,00**
		2026	540.000,00	0,00	540.000,00
		2027	563.900,00	0,00	563.900,00
		2028	586.500,00	0,00	586.500,00
		2029	608.800,00	0,00	608.800,00
1005 - Estruturação e modernização das atividades	Projeto		**125.000,00**	**42.300,00**	**167.300,00**
		2026	65.000,00	10.000,00	75.000,00
		2027	20.000,00	10.100,00	30.100,00
		2028	20.000,00	10.700,00	30.700,00
		2029	20.000,00	11.500,00	31.500,00
2004 - Gestão das Ações do Departamento de Planejamento	Atividade		**956.700,00**	**0,00**	**956.700,00**
		2026	218.700,00	0,00	218.700,00
		2027	236.300,00	0,00	236.300,00
		2028	245.900,00	0,00	245.900,00
		2029	255.800,00	0,00	255.800,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
9999 - Reserva de Contingência	Atividade		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO			**214.100,00**	**0,00**	**214.100,00**
04.001 - Departamento de Assistência Agropecuária			**171.100,00**	**0,00**	**171.100,00**
2055 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Atividade		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.500,00	0,00	10.500,00
		2028	11.000,00	0,00	11.000,00
		2029	11.500,00	0,00	11.500,00
2056 - Gestão das Ações de Preservação e Utilização de	Atividade		**128.100,00**	**0,00**	**128.100,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	31.400,00	0,00	31.400,00
		2028	32.700,00	0,00	32.700,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
04.003 - Departamento de Turismo			**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
2076 - Gestão das ações de promoção do turismo	Atividade		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.500,00	0,00	10.500,00
		2028	11.000,00	0,00	11.000,00
		2029	11.500,00	0,00	11.500,00
05.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS			**23.849.200,00**	**1.405.400,00**	**25.254.600,00**
05.001 - Departamento de Estradas de Rodagem			**23.849.200,00**	**1.405.400,00**	**25.254.600,00**
0005 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	Atividade		**1.916.100,00**	**0,00**	**1.916.100,00**
		2026	449.600,00	0,00	449.600,00
		2027	469.600,00	0,00	469.600,00
		2028	488.600,00	0,00	488.600,00
		2029	508.300,00	0,00	508.300,00
1032 - Estruturação e modernização do setor de obras e	Projeto		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	450.000,00	0,00	450.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
1033 - Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e	Projeto		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2061 - Gestão das Políticas e Ações do Transporte	Atividade		**21.033.100,00**	**1.405.400,00**	**22.438.500,00**
		2026	5.083.000,00	331.500,00	5.414.500,00
		2027	5.138.500,00	345.100,00	5.483.600,00
		2028	5.316.000,00	358.000,00	5.674.000,00
		2029	5.495.600,00	370.800,00	5.866.400,00
06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E			**29.129.720,00**	**47.082.400,00**	**76.212.120,00**
06.001 - Departamento Municipal de Ensino			**24.677.020,00**	**47.082.400,00**	**71.759.420,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1021 - Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Projeto		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1049 - Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Projeto		**367.100,00**	**0,00**	**367.100,00**
		2026	85.300,00	0,00	85.300,00
		2027	89.100,00	0,00	89.100,00
		2028	92.700,00	0,00	92.700,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2036 - Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Atividade		**3.229.300,00**	**0,00**	**3.229.300,00**
		2026	738.300,00	0,00	738.300,00
		2027	797.700,00	0,00	797.700,00
		2028	829.900,00	0,00	829.900,00
		2029	863.400,00	0,00	863.400,00
2037 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Atividade		**7.985.620,00**	**20.919.900,00**	**28.905.520,00**
		2026	1.862.280,00	4.956.700,00	6.818.980,00
		2027	1.951.580,00	5.149.400,00	7.100.980,00
		2028	2.035.880,00	5.322.900,00	7.358.780,00
		2029	2.135.880,00	5.490.900,00	7.626.780,00
2038 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Atividade		**3.893.200,00**	**3.619.500,00**	**7.512.700,00**
		2026	932.200,00	855.800,00	1.788.000,00
		2027	973.400,00	889.300,00	1.862.700,00
		2028	1.012.500,00	921.300,00	1.933.800,00
		2029	975.100,00	953.100,00	1.928.200,00
2039 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Atividade		**1.668.900,00**	**349.700,00**	**2.018.600,00**
		2026	391.900,00	85.600,00	477.500,00
		2027	409.300,00	86.500,00	495.800,00
		2028	425.700,00	88.000,00	513.700,00
		2029	442.000,00	89.600,00	531.600,00
2040 - Gestão das ações da creche municipal	Atividade		**1.709.400,00**	**4.082.200,00**	**5.791.600,00**
		2026	390.700,00	952.700,00	1.343.400,00
		2027	420.700,00	1.000.500,00	1.421.200,00
		2028	437.700,00	1.042.600,00	1.480.300,00
		2029	460.300,00	1.086.400,00	1.546.700,00
2041 - Gestão das Ações do Ensino Infantil	Atividade		**329.500,00**	**8.288.300,00**	**8.617.800,00**
		2026	77.300,00	1.949.900,00	2.027.200,00
		2027	80.800,00	2.027.800,00	2.108.600,00
		2028	84.100,00	2.113.400,00	2.197.500,00
		2029	87.300,00	2.197.200,00	2.284.500,00
2042 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Atividade		**1.362.700,00**	**41.400,00**	**1.404.100,00**
		2026	320.000,00	9.600,00	329.600,00
		2027	334.200,00	10.100,00	344.300,00
		2028	347.600,00	10.600,00	358.200,00
		2029	360.900,00	11.100,00	372.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2044 - Alimentação escolar - Creche	Atividade		**440.100,00**	**214.200,00**	**654.300,00**
		2026	103.300,00	46.700,00	150.000,00
		2027	107.900,00	51.700,00	159.600,00
		2028	112.300,00	55.900,00	168.200,00
		2029	116.600,00	59.900,00	176.500,00
2045 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	Atividade		**451.500,00**	**315.600,00**	**767.100,00**
		2026	106.000,00	74.100,00	180.100,00
		2027	110.700,00	77.400,00	188.100,00
		2028	115.200,00	80.500,00	195.700,00
		2029	119.600,00	83.600,00	203.200,00
2046 - Alfabetização na idade certa	Atividade		**85.400,00**	**3.912.000,00**	**3.997.400,00**
		2026	20.000,00	893.600,00	913.600,00
		2027	20.900,00	966.200,00	987.100,00
		2028	21.800,00	1.005.600,00	1.027.400,00
		2029	22.700,00	1.046.600,00	1.069.300,00
2047 - Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Atividade		**21.800,00**	**0,00**	**21.800,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.300,00	0,00	5.300,00
		2028	5.600,00	0,00	5.600,00
		2029	5.900,00	0,00	5.900,00
2048 - Apoio as Ações do Ensino Médio	Atividade		**522.800,00**	**803.800,00**	**1.326.600,00**
		2026	122.700,00	194.500,00	317.200,00
		2027	128.200,00	198.800,00	327.000,00
		2028	133.400,00	203.100,00	336.500,00
		2029	138.500,00	207.400,00	345.900,00
2049 - Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Atividade		**489.900,00**	**0,00**	**489.900,00**
		2026	115.000,00	0,00	115.000,00
		2027	120.100,00	0,00	120.100,00
		2028	125.000,00	0,00	125.000,00
		2029	129.800,00	0,00	129.800,00
2087 - Gestão das ações de inclusão de portadores de	Atividade		**680.500,00**	**2.389.500,00**	**3.070.000,00**
		2026	155.600,00	561.400,00	717.000,00
		2027	168.100,00	582.000,00	750.100,00
		2028	174.900,00	606.700,00	781.600,00
		2029	181.900,00	639.400,00	821.300,00
2100 - Melhoria da qualidade do IDEB (Meta 7)	Atividade		**639.300,00**	**2.146.300,00**	**2.785.600,00**
		2026	150.000,00	497.700,00	647.700,00
		2027	156.800,00	513.200,00	670.000,00
		2028	163.100,00	552.500,00	715.600,00
		2029	169.400,00	582.900,00	752.300,00
06.002 - Departamento Municipal de Cultura			**1.750.400,00**	**0,00**	**1.750.400,00**
1027 - Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Projeto		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.500,00	0,00	10.500,00
		2028	11.000,00	0,00	11.000,00
		2029	11.500,00	0,00	11.500,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2043 - Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Atividade		**1.707.400,00**	**0,00**	**1.707.400,00**
		2026	401.000,00	0,00	401.000,00
		2027	418.800,00	0,00	418.800,00
		2028	435.500,00	0,00	435.500,00
		2029	452.100,00	0,00	452.100,00
06.003 - Departamento Municipal de Esportes			**2.702.300,00**	**0,00**	**2.702.300,00**
1029 - Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	Projeto		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.500,00	0,00	10.500,00
		2028	11.000,00	0,00	11.000,00
		2029	11.500,00	0,00	11.500,00
2060 - Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer	Atividade		**2.659.300,00**	**0,00**	**2.659.300,00**
		2026	615.100,00	0,00	615.100,00
		2027	654.900,00	0,00	654.900,00
		2028	681.200,00	0,00	681.200,00
		2029	708.100,00	0,00	708.100,00
07.000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**
07.001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e			**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**
2067 - Gestão das Políticas Sociais da Infância e	Atividade		**170.500,00**	**0,00**	**170.500,00**
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	41.800,00	0,00	41.800,00
		2028	43.500,00	0,00	43.500,00
		2029	45.200,00	0,00	45.200,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO			**14.675.500,00**	**0,00**	**14.675.500,00**
08.001 - Fundo Municipal Agropecuário			**14.675.500,00**	**0,00**	**14.675.500,00**
1024 - Estruturação e Modernização das Ações da	Projeto		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2014 - Ações de incentivo à produção agrícola e à	Atividade		**6.332.900,00**	**0,00**	**6.332.900,00**
		2026	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		2027	1.566.200,00	0,00	1.566.200,00
		2028	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00
		2029	1.653.700,00	0,00	1.653.700,00
2050 - Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Atividade		**5.604.700,00**	**0,00**	**5.604.700,00**
		2026	1.288.000,00	0,00	1.288.000,00
		2027	1.382.600,00	0,00	1.382.600,00
		2028	1.438.300,00	0,00	1.438.300,00
		2029	1.495.800,00	0,00	1.495.800,00
2051 - Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal	Atividade		**1.324.300,00**	**0,00**	**1.324.300,00**
		2026	311.000,00	0,00	311.000,00
		2027	324.800,00	0,00	324.800,00
		2028	337.800,00	0,00	337.800,00
		2029	350.700,00	0,00	350.700,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2052 - Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária -	Atividade		**1.020.200,00**	**0,00**	**1.020.200,00**
		2026	233.200,00	0,00	233.200,00
		2027	252.000,00	0,00	252.000,00
		2028	262.200,00	0,00	262.200,00
		2029	272.800,00	0,00	272.800,00
2082 - Promoção da qualificação e da assistência técnica na	Atividade		**383.400,00**	**0,00**	**383.400,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	94.000,00	0,00	94.000,00
		2028	97.800,00	0,00	97.800,00
		2029	101.600,00	0,00	101.600,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**55.705.800,00**	**12.859.000,00**	**68.564.800,00**
09.001 - Fundo Municipal de Saúde			**55.705.800,00**	**12.859.000,00**	**68.564.800,00**
1041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública	Projeto		**298.200,00**	**0,00**	**298.200,00**
		2026	70.000,00	0,00	70.000,00
		2027	73.100,00	0,00	73.100,00
		2028	76.100,00	0,00	76.100,00
		2029	79.000,00	0,00	79.000,00
2024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Atividade		**22.201.300,00**	**963.500,00**	**23.164.800,00**
		2026	5.199.600,00	232.900,00	5.432.500,00
		2027	5.468.700,00	238.200,00	5.706.900,00
		2028	5.672.200,00	243.500,00	5.915.700,00
		2029	5.860.800,00	248.900,00	6.109.700,00
2025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Atividade		**6.066.700,00**	**4.547.500,00**	**10.614.200,00**
		2026	1.353.800,00	1.074.000,00	2.427.800,00
		2027	1.504.800,00	1.117.100,00	2.621.900,00
		2028	1.569.400,00	1.158.000,00	2.727.400,00
		2029	1.638.700,00	1.198.400,00	2.837.100,00
2026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de	Atividade		**1.225.300,00**	**2.709.400,00**	**3.934.700,00**
		2026	263.700,00	636.400,00	900.100,00
		2027	307.500,00	664.500,00	972.000,00
		2028	319.900,00	691.100,00	1.011.000,00
		2029	334.200,00	717.400,00	1.051.600,00
2027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Atividade		**2.988.900,00**	**644.800,00**	**3.633.700,00**
		2026	683.400,00	151.400,00	834.800,00
		2027	738.300,00	158.100,00	896.400,00
		2028	768.100,00	164.500,00	932.600,00
		2029	799.100,00	170.800,00	969.900,00
2029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	Atividade		**12.810.400,00**	**438.900,00**	**13.249.300,00**
		2026	3.250.000,00	103.000,00	3.353.000,00
		2027	3.243.400,00	107.600,00	3.351.000,00
		2028	3.173.200,00	112.000,00	3.285.200,00
		2029	3.143.800,00	116.300,00	3.260.100,00
2031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento	Atividade		**706.700,00**	**2.830.000,00**	**3.536.700,00**
		2026	165.900,00	667.500,00	833.400,00
		2027	173.300,00	694.900,00	868.200,00
		2028	180.300,00	720.900,00	901.200,00
		2029	187.200,00	746.700,00	933.900,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Atividade		**870.900,00**	**47.600,00**	**918.500,00**
		2026	199.100,00	10.500,00	209.600,00
		2027	215.100,00	11.500,00	226.600,00
		2028	223.800,00	12.400,00	236.200,00
		2029	232.900,00	13.200,00	246.100,00
2073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Atividade		**19.800,00**	**260.000,00**	**279.800,00**
		2026	19.800,00	61.600,00	81.400,00
		2027	0,00	63.900,00	63.900,00
		2028	0,00	66.100,00	66.100,00
		2029	0,00	68.400,00	68.400,00
2085 - Ações de Parceria com o SAMU	Atividade		**106.900,00**	**0,00**	**106.900,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	26.200,00	0,00	26.200,00
		2028	27.300,00	0,00	27.300,00
		2029	28.400,00	0,00	28.400,00
2086 - Participação em Consórcios Públicos	Atividade		**4.946.700,00**	**0,00**	**4.946.700,00**
		2026	1.368.900,00	0,00	1.368.900,00
		2027	1.156.400,00	0,00	1.156.400,00
		2028	1.202.800,00	0,00	1.202.800,00
		2029	1.218.600,00	0,00	1.218.600,00
2091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Atividade		**2.952.900,00**	**417.300,00**	**3.370.200,00**
		2026	693.600,00	99.000,00	792.600,00
		2027	724.200,00	102.600,00	826.800,00
		2028	753.200,00	106.100,00	859.300,00
		2029	781.900,00	109.600,00	891.500,00
2101 - Realização de campanhas, eventos e programas de	Atividade		**511.100,00**	**0,00**	**511.100,00**
		2026	120.000,00	0,00	120.000,00
		2027	125.300,00	0,00	125.300,00
		2028	130.400,00	0,00	130.400,00
		2029	135.400,00	0,00	135.400,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**3.017.400,00**	**496.000,00**	**3.513.400,00**
10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			**3.017.400,00**	**496.000,00**	**3.513.400,00**
2097 - Benefícios Eventuais	Atividade		**638.900,00**	**102.100,00**	**741.000,00**
		2026	150.000,00	24.700,00	174.700,00
		2027	156.700,00	25.200,00	181.900,00
		2028	163.000,00	25.800,00	188.800,00
		2029	169.200,00	26.400,00	195.600,00
2098 - Assistência Social Básica - FMAS	Atividade		**2.378.500,00**	**393.900,00**	**2.772.400,00**
		2026	544.100,00	94.200,00	638.300,00
		2027	587.300,00	97.100,00	684.400,00
		2028	611.200,00	99.900,00	711.100,00
		2029	635.900,00	102.700,00	738.600,00
11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**8.522.800,00**	**208.500,00**	**8.731.300,00**
11.001 - Departamento de Assistência Social			**8.522.800,00**	**208.500,00**	**8.731.300,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1046 - Estruturação e Modernização da Assistência Social	Projeto		**66.600,00**	**0,00**	**66.600,00**
		2026	15.600,00	0,00	15.600,00
		2027	16.300,00	0,00	16.300,00
		2028	17.000,00	0,00	17.000,00
		2029	17.700,00	0,00	17.700,00
2021 - Ações de Parceria com Entidades da Assistência	Atividade		**277.000,00**	**0,00**	**277.000,00**
		2026	65.000,00	0,00	65.000,00
		2027	67.900,00	0,00	67.900,00
		2028	70.700,00	0,00	70.700,00
		2029	73.400,00	0,00	73.400,00
2069 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Atividade		**2.013.100,00**	**0,00**	**2.013.100,00**
		2026	461.000,00	0,00	461.000,00
		2027	497.000,00	0,00	497.000,00
		2028	517.100,00	0,00	517.100,00
		2029	538.000,00	0,00	538.000,00
2070 - Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Atividade		**40.700,00**	**0,00**	**40.700,00**
		2026	9.500,00	0,00	9.500,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.400,00	0,00	10.400,00
		2029	10.800,00	0,00	10.800,00
2095 - Assistência Social Básica	Atividade		**4.273.000,00**	**208.500,00**	**4.481.500,00**
		2026	988.500,00	48.900,00	1.037.400,00
		2027	1.052.200,00	51.100,00	1.103.300,00
		2028	1.094.600,00	53.200,00	1.147.800,00
		2029	1.137.700,00	55.300,00	1.193.000,00
2096 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Atividade		**1.852.400,00**	**0,00**	**1.852.400,00**
		2026	434.800,00	0,00	434.800,00
		2027	454.200,00	0,00	454.200,00
		2028	472.600,00	0,00	472.600,00
		2029	490.800,00	0,00	490.800,00
12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE			**85.400,00**	**0,00**	**85.400,00**
12.001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse			**85.400,00**	**0,00**	**85.400,00**
2104 - Gestão das ações de apoio ao desenvolvimento	Atividade		**85.400,00**	**0,00**	**85.400,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.900,00	0,00	20.900,00
		2028	21.800,00	0,00	21.800,00
		2029	22.700,00	0,00	22.700,00
13.000 - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO			**0,00**	**491.700,00**	**491.700,00**
13.001 - Fundo de Saneamento Básico			**0,00**	**491.700,00**	**491.700,00**
2090 - Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	Atividade		**0,00**	**341.000,00**	**341.000,00**
		2026	0,00	80.000,00	80.000,00
		2027	0,00	83.600,00	83.600,00
		2028	0,00	87.000,00	87.000,00
		2029	0,00	90.400,00	90.400,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2094 - Gestão das Ações de Saneamento Básico	Atividade		**0,00**	**150.700,00**	**150.700,00**
		2026	0,00	35.900,00	35.900,00
		2027	0,00	37.100,00	37.100,00
		2028	0,00	38.300,00	38.300,00
		2029	0,00	39.400,00	39.400,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			**10.224.500,00**	**1.441.300,00**	**11.665.800,00**
14.001 - Departamento de urbanismo			**10.224.500,00**	**1.441.300,00**	**11.665.800,00**
1035 - Estruturação e modernização da Secretaria de	Projeto		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.500,00	0,00	10.500,00
		2028	11.000,00	0,00	11.000,00
		2029	11.500,00	0,00	11.500,00
1037 - Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Projeto		**1.226.600,00**	**0,00**	**1.226.600,00**
		2026	270.000,00	0,00	270.000,00
		2027	361.600,00	0,00	361.600,00
		2028	322.000,00	0,00	322.000,00
		2029	273.000,00	0,00	273.000,00
2058 - Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Atividade		**209.300,00**	**0,00**	**209.300,00**
		2026	49.100,00	0,00	49.100,00
		2027	51.300,00	0,00	51.300,00
		2028	53.400,00	0,00	53.400,00
		2029	55.500,00	0,00	55.500,00
2063 - Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento	Atividade		**3.344.300,00**	**414.200,00**	**3.758.500,00**
		2026	769.300,00	97.400,00	866.700,00
		2027	824.800,00	101.600,00	926.400,00
		2028	858.000,00	105.600,00	963.600,00
		2029	892.200,00	109.600,00	1.001.800,00
2064 - Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Atividade		**4.932.500,00**	**0,00**	**4.932.500,00**
		2026	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
		2027	1.242.500,00	0,00	1.242.500,00
		2028	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
		2029	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2065 - Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação	Atividade		**85.400,00**	**1.027.100,00**	**1.112.500,00**
		2026	20.000,00	241.200,00	261.200,00
		2027	20.900,00	251.900,00	272.800,00
		2028	21.800,00	262.000,00	283.800,00
		2029	22.700,00	272.000,00	294.700,00
2093 - Regularização, manutenção e expansão de cemitérios	Atividade		**383.400,00**	**0,00**	**383.400,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	94.000,00	0,00	94.000,00
		2028	97.800,00	0,00	97.800,00
		2029	101.600,00	0,00	101.600,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
15.001 - Fundo Municipal de Defesa Civil			**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2099 - Gestão das Ações de Defesa Cívil	Atividade		**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.000,00	0,00	21.000,00
		2028	22.000,00	0,00	22.000,00
		2029	23.000,00	0,00	23.000,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			**80.900,00**	**0,00**	**80.900,00**
16.001 - Fundo Municipal do Idoso			**80.900,00**	**0,00**	**80.900,00**
2068 - Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Atividade		**80.900,00**	**0,00**	**80.900,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.900,00	0,00	20.900,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			**43.900,00**	**0,00**	**43.900,00**
17.001 - Fundo Municipal da Cultura			**43.900,00**	**0,00**	**43.900,00**
2075 - Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Atividade		**43.900,00**	**0,00**	**43.900,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.700,00	0,00	10.700,00
		2028	11.300,00	0,00	11.300,00
		2029	11.900,00	0,00	11.900,00
18.000 - SEC MUNICIPAL IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS E			**1.336.100,00**	**0,00**	**1.336.100,00**
18.001 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços			**1.336.100,00**	**0,00**	**1.336.100,00**
2102 - Gestão das ações da Sec. de Indústria, Com. Serv. e	Atividade		**1.336.100,00**	**0,00**	**1.336.100,00**
		2026	308.000,00	0,00	308.000,00
		2027	329.300,00	0,00	329.300,00
		2028	342.600,00	0,00	342.600,00
		2029	356.200,00	0,00	356.200,00
19.000 - FUNDO MUNICIPAL DA INOVAÇÃO			**43.600,00**	**0,00**	**43.600,00**
19.001 - FUNDO MUNICIPAL DA INOVAÇÃO			**43.600,00**	**0,00**	**43.600,00**
2103 - Gestão das ações de fomento da inovação	Atividade		**43.600,00**	**0,00**	**43.600,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.600,00	0,00	10.600,00
		2028	11.200,00	0,00	11.200,00
		2029	11.800,00	0,00	11.800,00
		Total Geral:	**200.138.820,00**	**64.853.300,00**	**264.992.120,00**
		2026	47.883.880,00	15.274.200,00	63.158.080,00
		2027	49.336.980,00	15.917.600,00	65.254.580,00
		2028	50.751.280,00	16.528.600,00	67.279.880,00
		2029	52.166.680,00	17.132.900,00	69.299.580,00

VALDIR ZANELLA
PREFEITO DE IPUMIRIM

JULIANO BABINSKI
CONTADOR